



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

Ata 16/2023 - CONSUP/RE/IFAP

23 de setembro de 2023

Ata da 37ª Reunião Virtual Extraordinária do Conselho Superior – 2023/IFAP.

1. Abertura da Reunião: Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às nove horas e quatorze vinte e um minutos, participaram da reunião do Conselho Superior do IFAP, os membros deste Conselho Superior: Welber Carlos Andrade da Silva – presidente; José Leonilson Abreu da Silva Junior e Victor Hugo Gomes Sales representante do Colégio de Dirigentes; Juliana Eveline dos Santos representante dos docentes, Felipe Brener B. de Oliveira e Telma Adriana Souza Lobato Técnicos administrativos; Márcio Getúlio Prado de Castro – representante da Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM Diretoria Regional do Amapá. Antônio Jovino Santos da Silva. Representante dos Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Cleverton França Vaz - representante dos Discentes e Alan Rodrigues da Silva – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA/AP, 1.1. Abertura pelo Presidente do Conselho: O presidente cumprimentou a todos, e abriu a trigésima sétima reunião do conselho superior em regime virtual. 1.2. Verificação do Quórum Regimental: O presidente perguntou a secretária, se haveria quórum? A secretária informou que naquele momento estavam com dez conselheiros, contando com o presidente. 1.3. Aprovação da pauta única e exclusiva: Em seguida o presidente, pediu para manifestarem pela aprovação da pauta única e exclusiva, que foi direcionada a todos os conselheiros presentes, solicitou aos conselheiros que se manifestassem pela aprovação via chat, após a manifestação dos conselheiros por unanimidade todos forma de acordo com a aprovação. 2.0 Expediente. 2.1. Justificativas de Ausências: a secretária informou que o conselheiro Patrick ficou doente, conselheira Nilra Jane, já tinha um compromisso institucional, conselheira Suelen tentaria acessar, pois tinha aula no mesmo horário, conselheiros Diego ficou de comparecer, mas tinha outro compromisso e o conselheiros Iguarassu que estava viajando a trabalho e o conselheiro Claudionor também estava em viagem institucional pela UEAP. 3.0. Ordem do dia: Processo 23228.001453.2023-99, apresentação das alterações na Minuta do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral Central, de consulta à comunidade para a escolha do(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP e dos Diretores Gerais nos Campi Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana - Aprovadas na 36ª Reunião Extraordinária do Consup. O presidente com a palavra desejou a todos boas-vindas, destacou que possam ter uma tarde produtiva em relação a continuidade da análise da minuta do regulamento que será apresentado ainda hoje para a comunidade. Em seguida reforçou que saem dessa da reunião com o direcionamento para a publicação da minuta para o corrente dia. Continuando agradeceu a participação da presidente da comissão central eleitoral, professora Hanna Bezerra, e a toda comissão pelo trabalho que foi realizado em pouco tempo, destacou que os esforços foram observados, pela manifestação do ofício que foi encaminhada a presidência do Consup, para análise de todos os conselheiros. Destacou o papel da comissão nesse processo em atender às sugestões do Consup, em suas manifestações através dos seus conselheiros na última reunião que ocorreu na segunda-feira. Em seguida o presidente discorreu que franqueará a palavra para presidente para que ela pudesse fazer suas considerações com abertura do ofício que foi encaminhado, para que pudessem fazer a apreciação, frisou que em seguida votariam pela metodologia, dos itens que foram modificados ou se fariam a leitura integral e ao final faria a aprovação da minuta. Com a palavra a presidente da comissão, professora Hanna agradeceu ao presidente e cumprimentou a todos, em seguida realizou o compartilhamento do ofício, continuando a presidente falou sobre as urnas eletrônicas destacou, que não consta no ofício. A presidente da comissão falou que na reunião de segunda-feira, ficou combinado que fariam as alterações também na minuta que eles fizeram considerando o voto por urnas eletrônicas. Informou que ainda na segunda-feira ligou para o TRE que ainda não havia chegado a resposta do ofício que foi enviado na sexta-feira, desta forma ligou após a reunião e a servidor do TRE informou que já haviam despachado respondeu que não teriam condições de atender por conta do prazo porque no dia onze é na segunda-feira e é pós feriado e no TRE eles irão enforçar na segunda-feira, então não teriam condições e tempo para encaminharem, porque teria que ser com antecedência contando o final de semana, seriam uns quatro ou cinco dias. Continuando falou que a minuta que foi enviada consideraram o voto em papel e aqueles aspectos que foram avaliados na reunião da segunda. Com a palavra o presidente agradeceu pelos esclarecimentos. Em seguida a presidente da comissão realizou a leitura do ofício que foi encaminhado ao presidente do Conselho Superior e foi enviado aos conselheiros. Após a

leitura o presidente agradeceu e falou que seguiriam para a apreciação os trechos que foram alterados e abriria espaço para algum conselheiro quisesse se manifestar de algum item específico e possam finalizar a revisão da minuta e levar para aprovação. O presidente destacou que todos os artigos recomendados eles foram a título de sugestão para comissão, pelo conselho a fim de que a comissão pudesse avaliar do ponto de vista do amparo legal. Continuando falou que não existe no decreto uma limitação do Consup, frisou que a presidente destacou em sua fala que alguns institutos não tinham seguido. Em seguida o presidente perguntou para presidente da comissão se eles realizaram pesquisa dos institutos que haviam seguido como segunda instância e pediu que a presidente pudesse se manifestar que ela pudesse citar aqueles que atenderam como segunda instância e aqueles que não atenderam para que pudesse ficar mais claro para o colegiado, para que todos pudessem entender como se deu o nível da discussão da comissão eleitoral, que entre aqueles institutos que utilizaram que partiram da premissa do mesmo decreto que o pleno do Ifap utilizou, uma vez que estão em uma Rede Federal, ou seja, frisou que precisam deixar claro para que a comunidade que os acompanham possam entender que não houve do ponto de vista do conselho superior do FAP, qualquer tentativa de inserir um artigo que pudesse ferir autonomia da comissão. Em seguida mais uma vez o presidente direcionou a pergunta para a presidente da comissão para que ela pudesse, se manifestar se houve além da consulta daqueles que não seguem, se eles também possuem a relação dos que seguem o Consup, como instância para interposição de recurso em segunda instância. Continuando o presidente perguntou se ela concorda que o decreto que vale para as outras instituições é o mesmo decreto que vale para eles, desta forma falou que essa questão é muito relativa, que não houve nenhum ponto do Consup, que pudesse trazer prejuízo ao processo, em seguida franqueou a palavra para a presidente da comissão. A presidente agradeceu ao presidente e respondeu que fizeram levantamento desses regulamentos e analisaram vinte e seis regulamentos em conjunto, desses vinte e seis, três são regulamentos que estão em andamento ainda e não estão publicados estão na comissão deles: IFBahia, Goiânia e Rio Grande do Sul, discorreu que desses dez dentro dos vinte e seis, dez regulamentos que tem o Consup, como instância recursal no resultado final, então seriam dez que consideram com instância no resultado final, após passar por aquele recurso da comissão central, e a mesma ao mandar o processo já vai com recurso para o Consup e nesses institutos fizeram o julgamento em relação aos pedidos dos candidatos, destacou que desses vinte e seis são os regulamentos mais recentes, que passaram por processo eleitoral: IFBaiano, IFBrasília, IF Ceará IF Espírito Santo, IFPará, IF Piauí, IFRio de Janeiro, IF Santa Catarina, IF São Paulo e IF Sergipe. E aqueles em que o Consup, não entrou em nenhuma Instância como recurso, não foi considerado instância em nenhum momento: IF Catarinense, IF Goiás, IF Maranhão e IF Tocantins. Discorreu que possui um instituto de Mato Grosso do Sul de que há uma possibilidade de recursos inclusive que é de dois mil e vinte três, que há possibilidade de recurso de denúncia contra as comissões e o resultado final que possui essa possibilidade também. Em seguida falou que tem dois, que possuem recurso das inscrições, sendo apenas nas inscrições do candidato que também possui essa possibilidade que é Mato Grosso possui também essa possibilidade: Mato Grosso e o Triângulo Mineiro. Continuando falou que tem Amazônia, Rondônia e Pernambuco que pode ser contra inscrições e resultado final, acrescentou que Pernambuco também é contra as comissões. Discorreu que possuem dois institutos Alagoas e Paraíba que constam todos os recursos ao Consup, apenas dois entre esses vinte e seis Alagoas foi em dois mil e vinte três e Paraíba em dois mil e vinte dois. Em seguida a presidente falou que a comissão considerou que a maioria deles não consideram essa possibilidade em Segunda instância em todos os processos de recurso e impugnação, Além disso como ela falou que ainda possuem a questão do empecilho do cronograma, destacou que a maior parte dos institutos não consideram o Consup, como segunda instância em todos os momentos de recurso, como foi feita a recomendação na reunião do conselho, assim diante dessa análise considerando que está posto no decreto, eles não quiseram fazer essa alteração justamente entendendo que todos esses processos como bem o presidente falou eles seguiram a mesma legislação o decreto seis mil novecentos e oitenta e seis e a lei de criação dos institutos, assim como as duas últimas regulamentações dos últimos pleitos da instituição, que seguiram decreto e a lei de criação dos institutos que não receberam nenhuma alteração e nos últimos pleitos da instituição também não houve essa possibilidade de recurso pelo Consup em todas as instâncias nem no resultado final, foi justamente considerando essa maioria dos institutos que passaram por revisão, que passaram pelo procurador, também de processos que já foram ao MEC que esses reitores e diretores todos já foram empossados já tomaram posse, desta forma já tiveram análise do Ministério da Educação. O presidente com a palavra falou com que essa perspectiva poderiam seguir com o mérito, mas reforçou que cada mandato do Consup, ele possui seus representantes e a análise do seu processo eleitoral, da construção embora possa seguir como parâmetro, mas que difere citou exemplo dos outros dois que aprovaram suas regulamentações anteriores e que essa é uma manifestação do Consup atual e nessa perspectiva deve considerar levando também a relação o artigo quinze do regimento interno do Consup, aprovado em dois mil e dezenove que na ocasião que é um regimento atual, em que a presidência era o Marlon Nascimento, que esse colegiado também participa da construção desse processo eleitoral, esclareceu que o processo ele atende a cada momento em que constrói o processo eleitoral. Em seguida o presidente parabenizou pelo excelente trabalho em um tempo muito curto, para se fazer e que respeitam todas as análises no pleno apresentadas. Continuando falou que em relação ao item específico que colocaria em votação, se seguem com a perspectiva em manter a sugestão, ou, se seguem a recomendação da comissão central em que eles entenderam e que a presidente também entendeu que não fere autonomia, uma vez que o decreto está sendo respeitado como, bem mencionado pela presidente, inclusive que existe a possibilidade que o Consup, ainda que não seja segunda instância em todas as etapas, mas que ela colocou muito bem, que pelo menos os vinte e seis que falou e alguns mais que poderiam ter sido analisado, mas que dos vinte e seis apresentados em que a comissão realizou o levantamento uns dez colocam Consup, como instância ainda na etapa final. Destacou que sentem a falta dessa possibilidade que deveria ter sido feita também o resumo que foi apresentado em relação ao ofício, porque senão relativizam os critérios que nessa perspectiva podem também trazer e que apresentaria no momento adequado se o Consup, faz sugestão que esse resultado final após os recursos que cabe a comissão eleitoral em terem a perspectiva da possibilidade do Consup, ser a interposição do recurso final ao próprio processo antes da sua homologação. O presidente com a palavra discorreu que gostaria de consultar os conselheiros para ver a perspectiva de como fariam a leitura das alterações, se fariam uma leitura integral das seções como já apresentadas para uma revisão geral, até para que o público também pudesse acompanhar, ou, se fariam uma leitura somente das partes que foram sugeridas e atendidas, ou, não pela

comissão e logo depois abriria para manifestações, pediu que antes de franquear a palavra conselheiro José Leonilson, que votassem a metodologia em seguida. Em seguida o presidente solicitou aos conselheiros que se manifestassem pelo chat, se seguem com a metodologia de fazer a leitura por inteiro, sim ou não, no caso se não fizer a leitura por inteiro farão apenas nos textos que foram modificados. Após as manifestações pela maioria dos votos, será feito apenas a leitura apenas dos trechos. Continuando pediu para iniciar pela sugestão no artigo dois que trata exatamente da perspectiva, como teria ficado e pediu a presidente que apresentasse novamente o artigo dois e a partir do artigo segundo, como não houve a proposta de seguir de permanecer, com que o pleno havia apresentado em seguida abriria para manifestações. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, cumprimentou a todos em especial ao presidente do conselho superior, o professor Welber que estava conduzindo a reunião extraordinária, a colega professora Hanna que está à frente da comissão eleitoral central como presidente, parabenizou por todo o empenho em conseguir entregar uma minuta final, do do regulamento de consulta à comunidade. Acredita que na reunião anterior fizeram algumas sugestões enquanto conselho superior e pensa que pela leitura do ofício, quase que na integralidade foi aceito, como sugestão mudanças específicas em relação a tiragem de material de campanha e outras mudanças mais. Especificamente em relação a possibilidade em ter o conselho superior em um segundo momento de recurso frente à comissão eleitoral Central. Destacou que particularmente entende que terão uma certa dificuldade, porque possui um regimento interno do conselho superior e pensa que durante as etapas do processo de consulta comunidade, terão diversas etapas para fazer. Reavaliando que sugeriram na reunião anterior em tornar o Consup, segundo momento e reavaliar uma decisão da comissão eleitoral também será um pouco mais cansativo e exaustivo, uma vez que todos sabem e foi muito bem explicado pela professora Hanna especificamente na reunião anterior e por óbvio com a leitura do ofício deixa que certo a não aceitação da comissão eleitoral central dessa sugestão. Discorreu que eles enquanto conselho superior da instituição deram uma contribuição enquanto sugestão, para melhorar o documento melhorar essa minuta final do regulamento considerando que possui um meio termo comparando o processo de consulta da comunidade com outros institutos como bem colocou a professora Hanna em um total de vinte e seis deixou como sugestão também a possibilidade de fazer, se for o caso adequação apenas ao resultado final, uma vez que haverá a publicação do resultado final da comissão eleitoral central e que fica como sugestão para professora Hanna, não sabe se ela teria a possibilidade de analisar até o final da reunião, porque pensa que é mais uma possibilidade de ampla defesa do contraditório que não querem esgotar isso óbvio, que administrativamente é o que se pode fazer enquanto conselho superior que é um órgão colegiado tomando uma decisão e que possuem também no conselho superior da instituição a representatividade das três categorias docente, discente e técnicos administrativos, por óbvio entendem que ao final na conclusão no final dos trabalhos da comissão eleitoral, antes do Consup homologar se porventura que seria uma sugestão pensando na condicionante de ter ou não recurso, lá no final contra o resultado final, que sua sugestão enquanto conselho superior reconhece também que naquele momento na reunião anterior pensaram que seria interessante como sugestão pensar no conselho superior como uma possibilidade de um segundo momento para reavaliar uma decisão da comissão eleitoral central, mas que realizando isso percebem que ficará de forma exaustiva, que hoje possuem uma dificuldade tremenda em relação a composição de quorum no conselho superior, então pediu para imaginar fazer ao longo do processo o qual será um processo de certo modo, pensando no cronograma apresentado pela comissão eleitoral será célere, como uma tomada de decisão e se todos os conselheiros votarem e decidirem sugeriu a possibilidade de analisar o recurso apenas em relação ao resultado final, porque na via administrativa vão pensar em dar ampla defesa e o contraditório para aquele que merece ter uma decisão do resultado final reavaliado. O presidente agradeceu ao professor José Leonilson, e falou que a sugestão no artigo noventa e oito no parágrafo segundo no qual ela apresentou no julgamento dos recursos será realizado pela comissão eleitoral com o quorum mínimo cinco membros, acredita que quando chegarem mais a frente ou nas próprias considerações, poderão colocar em debate para apreciação dessa possibilidade final após recurso lá na comissão eleitoral, antes de ocorrer a homologação poderia caber um recurso ao Consup. Em seguida o presidente franqueou a palavra para a presidente para leitura as alterações. Com a palavra a presidente, discorreu que antes de passar para o artigo segundo informou que fizeram uns ajustes no final do artigo primeiro, porque ainda constava a resolução da primeira deflagração, então fizeram esse ajuste considerando a número trinta e nove que foi publicada no D.O.U em vinte e um de Junho de dois mil e vinte três, que já está atualizada essa correção. Em seguida falou que no artigo segundo no qual foi feita a sugestão de tirar o inciso oito e inserir o Consup como segunda instância, que na reunião da comissão concordaram em manter o artigo como estava posto na proposta anterior. Com a palavra a presidente falou que colocaria em votação esse artigo, e perguntou ao pleno se todos estariam de acordo pela permanência do artigo pediu aos membros que pudessem votar. Após as manifestações e por maioria de votos dos conselheiros presentes, o Consup aprovou a permanência do artigo dois, como sugerido pela comissão, em seguida pediu para seguir para o próximo item. Presidente discorreu que no artigo trinta e nove no parágrafo primeiro em relação à documentação dos votantes, foi a recomendado pelo professor Márcio Prado, em relação a questão da publicação dos dados de CPF e RG. Explicou Como já foram informado que não haverá as urnas eletrônicas, então servidores votantes será o nome e o Siape e os alunos apenas o nome e o número de matrícula, que estarão retirando a informação da minuta. Com a palavra discorreu que uma vez atendida a recomendação do Consup abriu a plenária para apreciação, pediu aos conselheiros para manifestarem pelo chat. A conselheira Telma, perguntou se precisariam votar mesmo sendo atendida a recomendação? O presidente respondeu a conselheira que sim, para ficar registrado, nas atas que no caso teve a sugestão atendida e que houve a alteração da minuta apresentada. O conselheiro Victor perguntou se seria possível fazer a retirada do texto? Acredita o que está hachurado em azul. Com a palavra a presidente discorreu que poderiam estar fazendo a retirada, mas a minuta que foi encaminhada para o Consup já está sem essas marcações, e caso seja alterado alguma coisa estarão fazendo alterações nesse arquivo para ser publicado. Em seguida a presidente discorreu que essa alteração da aba já foi alterada na minuta que foi enviada, que está na aba de consulta à comunidade dois mil e vinte três. O presidente com a palavra discorreu que possui uma dúvida quanto a documentação do diploma, declaração certificado, ata de defesa, e também qual o entendimento da comissão sobre as atas de defesa? com a palavra presidente discorreu que seguirão o que já está posto que possui um decreto que não se aceitam mais a entrega de ata ou atestado de conclusão, deve ser o certificado conforme posto na legislação, destacou que até internamente devem esperar a emissão do certificado, citou exemplo que até para dar entrada nas

progressões rsc, hoje não se aceitam mais como, se aceitavam-se antes. O presidente discorreu que está perguntando isso porque tinha lido sobre carteira funcional algo sobre esse tipo e que chamou a atenção quando ela estava passando o texto. Desta forma perguntou para presidente que valerá o diploma o certificado e a declaração? A presidente com a palavra, discorreu que não, que só o diploma. Continuando a presidente discorreu que tanto o candidato a reitor e diretor devem apresentar comprovante de maior titulação, sendo que no caso para reitor se ele não for de D quatro ou D cinco que é como requisito, o título de doutorado seguindo a legislação vigente, a comissão colocou para fins de comprovação de titulação será considerado diploma ou certificado de conclusão de curso quando emitido por instituição brasileira caso o título seja esse pedido por instituições estrangeira que deverá estar devidamente revalidado por instituição de ensino no Brasil nos termos da legislação vigente, Destacou que seguindo o processo seletivos de integrado, concurso público que segue a mesma linha. O presidente perguntou se aquela questão do e-mail já havia sido ajustado a presidente respondeu que sim. Continuando a presidente falou que no artigo trinta e dois no parágrafo único retiraram, porque já tinha questão do recurso que deve ser feito em relação à inscrição, que já haviam solicitado que fizessem a inserção aqui a comissão central e segunda instância e Consup, então acharam por bem retirar todo o parágrafo único. Em relação à campanha, destacou que a questão da sustentabilidade realmente não constava na resolução que é algo importante, considerando todas as justificativas que foram colocadas pelo conselho superior e a comissão concordou, em seguida falou que fizeram a inserção no artigo trinta e três, parágrafo primeiro, frisou que por uma questão de texto e pensando na organização dos artigos preferiram inserir um parágrafo " consideramos aspectos relacionados à sustentabilidade preservação ambiental recomenda-se que a campanha eleitoral seja realizada preferencialmente pela internet". Com a palavra o presidente, discorreu que atende e perguntou ao pleno se todos estariam de acordo com a inserção que foi sugerida e perguntou se desejavam fazer alguma manifestação, em não havendo nenhuma manifestação, pleno do conselho superior foi de acordo com a inserção. Continuando a presidente falou sobre a quantidade de banner discorreu que a solicitação do Consup que fosse um banner para cada unidade em seguida explicou que na comissão possuí estudantes, professores do campus Macapá, também estudantes do campus Porto Grande e eles informaram a questão do acesso nessas unidades, informou que o campus Macapá possuem duas entradas diferentes uma para graduação e outra para ensino médio já nos outros campus não, Santana e Jari possuem somente uma entrada dessa forma considerando essa infraestrutura, Porto grande possuem dois campus por conta da Fazenda, elaboraram um texto para o segundo parágrafo" considerando a infraestrutura das unidades serão permitidos três banners para o campus Macapá, dois para o campus Porto Grande e um para as demais unidades em locais pré-definidos pela comissão local, podendo o mesmo ser de modelos diferentes. com a palavra o presidente falou que nesse aspecto acha que seria interessante fazer uma correção que a fazenda é uma espécie de laboratório experimental Ela não é uma área onde podem colocar banner com a palavra presidente discorreu que os locais serão definidos pela comissão local Destacou que ela não conhece a estrutura do campus Porto Grande mas que foi colocado no sentido que possuem duas entradas também assim como Campos Macapá um para alunos do ensino médio e outra entrada para os alunos do ensino superior que seria nesse sentido ao Campus Macapá. Com a palavra o presidente falou que talvez seja a extensão do campus e a extensão para que se tenha a maior disposição, mas a questão da entrada que os colegas podem apreciar, mas colocaria para votação e abriu a plenária para manifestação dos membros se estiverem de acordo, caso não estejam que fizessem sugestões. E não havendo manifestações estando de acordo os membros do conselho, foi aprovada o que foi proposto, atendendo a dimensão e infraestrutura, o campus Macapá é muito grande para ter um banner talvez de fato fosse limitar essa visualização do campus. Com relação às faixas que foi solicitado para excluir, considerando a poluição visual e o volume de material de resíduo que seria gerado e foi uma recomendação do Consup, excluir o item faixa. Quanto aos panfletos a sugestão que fosse pré-definidas a quantidade máximas que os candidatos poderiam imprimir, deixou para que a comissão fizesse essa limitação. O presidente falou que a comissão fez o cálculo considerando as seis unidades o campus Macapá possui um volume maior de alunos em relação às demais unidades, dessa forma o candidato a reitor que pensa estará andando por todas as unidades, até cinco mil unidades do panfleto e diretor geral até duas mil unidades. O reitor uma vez que ele atenda, mas a reitoria que é a unidade administrativa no caso seriam sete unidades, falou que colocaria para apreciação dos trechos e pediu aos membros que pudessem se manifestar, porque se ainda, falam preferencialmente pela internet, talvez ainda seja um número muito alto sobre tudo com as questões ambientais, que possuem documento sendo construído pelo Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI), a nível de Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), destacou que a instituição vir com cinco mil unidades, e duas mil unidades, irão pensar na proporção de alunos, no número efetivo de matrículas e que precisariam refletir e que duas mil em algumas unidades pode ser muito e que deveriam pensar no lixo nas questões que estão relacionadas. Em seguida o presidente abriu a plenária para manifestações. O presidente mais uma vez perguntou ao pleno se alguém desejaria manifestar em relação a esse quantitativo, se poderia permanecer ou o pleno faria uma sugestão ou a presidente teria alguma sugestão, inclusive que ela poderia se manifestar com mais propriedade, sendo da área de licença biológicas, até para que pudesse ajudar ao pleno. Com a palavra a residente respondeu que fizeram o cálculo considerando o quantitativo de alunos e de servidores, considerando que o candidato a reitor ou diretor geral caso ele queira, até porque o uso do folder não é obrigatório, porque compreende realmente a importância que a campanha seja feita pela internet, embora ainda acreditam também precisar haver um pouco de material impresso, porque tem o campus Oiapoque e a Porto Grande e o campus Pedra Branca e Laranjal do Jari, até todos que moram na capital possuem essa dificuldade com acesso na internet, então entendem aquele momento em que o candidato consegue entregar o resumo do seu plano, que seria interessante e que a internet democratiza, mas que na região infelizmente ainda possuem essa dificuldade e que o impresso também auxiliaria, mas que também concorda no que puderem fazer para diminuir o volume dessa produção de resíduos o que couber a comissão na instituição é muito importante, falou que o cálculo menor possível considerando esse acesso de alunos e esse acesso também a servidores que vai ser entregue que não será entregue esse material apenas para os alunos. Em seguida o presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos estariam de acordo com a sugestão da comissão. Em não havendo manifestações, com a palavra o presidente, falou que seguiriam com a proposta, mas pediu que a comissão enquanto instituição, tentar conscientizar sobre o descarte tudo, fazer talvez ali essa essa campanha também para conscientização, senão terão daqui a

pouco ter as unidades com papéis e enfim, tudo aquilo. Continuando o presidente falou que teria uma dúvida antes de seguir acha que não não tocaram entre os modelos, e que no documento falou sobre modelo de vídeo cartaz, mas no caso de música por exemplo *Jingle*. A presidente respondeu, que possuem o item, que não é permitido de som, que não fala especificamente de produção de *Jingle*. O presidente Welber, falou que se envia no grupo, não teria nenhum problema, se colocar na internet não teria nenhum problema. A presidente falou um videozinho com a música, em seguida falou sobre o que não é permitido em relação ao som, uso de alto-falantes amplificadores de som e carro oficial ou de particulares nem bicicleta com amplificadores de som. O presidente discorreu que veicular na internet, uma música associada a sua campanha não tem nenhuma alteração. Em seguida a presidente falou sobre os cartazes, que foi solicitado para reduzir em um cartaz, seguiram na mesma linha do banner, sendo três em Macapá, dois em Porto Grande e um nas unidades considerando a infraestrutura, extensão dessas distribuição de cartazes. O presidente falou que seria incoerente do pleno não aplicar a mesma proporcionalidade, então acredita que todo mundo estaria de acordo que poderiam seguir, com a proposta. De toda forma, pediu aos membros para se manifestarem, perguntou se alguém teria alguma sugestão ou algo ainda a contrapor poderia ficar à vontade do contrário poderiam seguir, sendo coerente com a primeira votação. Com a palavra a presidente Hanna, falou que em relação ao vídeo foi solicitado tempo para cinco minutos na verdade, que estava cinco vídeos de um minuto na primeira minuta, o Consup recomendou que fossem cinco minutos, então conversando e considerando, mesmo já que é preferencialmente pela internet já que a ideia é que ocorra essa redução dessa produção de resíduo, acharem por bem sugerir que fosse sem limitação de tempo ou quantidade e o candidato fica livre para produção de vídeo dele, desde que esteja dentro das regras que estão estabelecidas acima e facilita até o processo também de fiscalização da comissão eleitoral. Com a palavra o presidente pediu para seguir e observando a minuta compartilhada com todos, falou que houve a exclusão do primeiro parágrafo. A presidente Hanna, falou da quantidade de produções então excluiu o primeiro parágrafo que fala dessa limitação e essas produções poderão ser veiculadas em qualquer canal oficial do candidato na quantidade no tempo previsto no parágrafo primeiro e as *lives* também sem limite de tempo, porque estava sessenta minutos. Continuando sobre internet, o acréscimo de vídeo que a professora havia pedido, que realmente faltava, em relação ao vídeo no site permaneceu o tempo máximo de dez minutos limitando a cinco links, porque estava assim, e a sugestão foi dele fazer apenas um vídeo de dez minutos. Esse vídeo é o vídeo que vai ser publicado no site institucional junto com o plano, mas conversando de repente o candidato quer fazer dois vídeos de cinco minutos, um onde ele quer se apresentar e outro onde ele quer apresentar o plano ou de repente ele quer fazer três vídeos dividido por, ensino, pesquisa, extensão e gestão, então acharam interessante deixar livre, então ele pode ter até cinco links, e ele não pode ultrapassar no total de dez minutos, se ele quiser fazer um vídeo de dez minutos com tudo também, mas lembrou que esse vídeo é com foco no plano de trabalho na apresentação do candidato. O presidente Welber, falou que a proposta que se mantenha da forma que foi sugerida na primeira minuta até por questão de didática, por temática, por eixo, em seguida perguntou se todos estariam de acordo também, se alguém tivesse alguma manifestação poderia se manifestar, se haveria algum colega que desejaria apresentar alguma proposta ou colocar algo para votação para análise, em não havendo seguiu a apresentação. A presidente falou sobre as do debate foi colocada a situação do campus de Laranjal de Jari, que tem apenas um mini auditório, então acrescentaram aqui de forma presencial no auditório da unidade ou em local determinado pela comissão Central eleitoral. Continuando, sobre as regras do debate também foi solicitado no caso quando no debate tiver apenas um candidato, então alteraram o parágrafo único do artigo quarenta e quatro em caso de comparecimento de somente um candidato a reitor e diretor, candidato presente poderá fazer sua apresentação pessoal, do seu plano de trabalho bem como responder a três perguntas por segmento dos votantes e apresentar suas considerações finais conforme as regras do debate, lembrou que antes estava apenas a apresentação e do seu plano de trabalho. O presidente com a palavra em seguida perguntou ao pleno se todos estariam de acordo, e pediu para manifestarem, estando todos de acordo o presidente pediu para dar prosseguimento. A presidente falou que em relação ao tempo dos debates, o tempo de duração também no artigo sessenta de até quatro horas, considerando a possibilidade de haver muitos candidatos, então foi feita essa sugestão também, pois estava três horas foi para quatro. Continuando no artigo sessenta e cinco, estava faltando em relação ao cronograma do anexo um em relação à inscrição dos fiscais, também foi inserido o texto, somente poderão ser fiscais, docentes, os técnicos, os discentes aptos a votar sendo responsabilidade de cada candidato indicar três fiscais por urna, sendo um fiscal e dois suplentes que deverão se inscrever conforme anexo cinco de acordo com o cronograma do anexo um, estava faltando essa informação. A presidente lembrou sua fala no início, mantiveram toda parte das cédulas, que já havia sido lido na reunião anterior não teve em alterações também. Em seguida no artigo noventa e oito, discorreu que após apuração de resultados, as atas, e listas serão encaminhadas para comissão central, do resultado da eleição caberá recurso a comissão eleitoral central, no artigo segundo o julgamento de recursos será realizado pela comissão com o quorum mínimo de cinco membros, falou que nesse ponto era onde estava a questão da segunda instância também. O presidente com a palavra, abriu a plenária para manifestação e a conselheira Juliana, acredita que retomarão a questão sugerida também pelo professor José Leonilson, no início e destacou que ela havia apresentando as possibilidades dentro dos editais que ocorreram junto as suas instituições instituições. Com a palavra a conselheira Juliana, cumprimentou a todos e o presidente do Consup e professor Welber, a presidente da comissão eleitoral central professor Hanna, destacou os parabéns a comissão, aqui na palavra da presidente pelo excelente trabalho que realizaram falou que estão felizes em ver já a finalização do edital, crente que o edital será publicado já dentro das conformidades e falou que é um trabalho muito bom trabalho que a comissão realizou, que chegam agora nesses momento já de finalização. Em seguida sobre o artigo noventa e oito, que hoje o trabalho do pleno foi excelente e desejou a comissão central e as comissões locais, que continuam conduzindo o processo de forma ética e de forma muito competente. Discorreu que colocaria apenas no artigo noventa e oito para a presidente da comissão central, a possibilidade da manutenção dos julgamentos dos recursos, sem que haja prejuízo no cronograma caso seja crescido, somente nesse artigo a possibilidade do Consup, como segunda instância recursal, mas seria uma consulta para a presidente da comissão para que seja definido na reunião, a fim de não ter atrasado na publicação do edital e nenhuma interferência que seja exequível dentro do cronograma, sendo da proposta que o professor Leonilson colocou no início da reunião. Com a palavra o presidente franqueou a palavra para a professora Hanna, achou ser o momento para colaborar nesse processo e que o Consup,

quer somar nessa discussão e tudo que foi proposto dentro, sempre foi em uma perspectiva no debate para ampliar. Que às vezes estão trabalhando enquanto comissão com a questão do tempo e ainda possuem as atribuições relacionadas a profissional, e ali terminam ampliando esses horizontes. Por fim discorreu que ficaria a manifestação dela, se for possível fazerem a inserção que pudessem fazer uma proposta de uma complementação. Com a palavra a presidente, discorreu como a conselheira Juliana comentou, nesse caso da análise do resultado final realmente não, haverá prejuízo no cronograma, porque no eventual que haja após a análise da comissão eleitoral central, esse recurso já vai com todo o processo para o Consup, destacou que foi assim que observaram rapidamente no levantamento que fizeram, então assim que vai com todo o processo na reunião de homologação que o Consup, poderia analisar esses recursos e dar os encaminhamentos. O presidente falou que não teria impacto no cronograma, que vai no momento que homologará pegará o recurso se interposto analisa o recurso e publica tudo junto a homologação com resposta ao recurso. A presidente falou que já vai ter passado o recurso pela comissão e fazer os encaminhamentos. O presidente discorreu que já poderia fazer a sugestão dessa inserção se a Juliana ou algum membro tiver a sugestão de texto, em não havendo manifestações. O presidente falou para a presidente para ela fazer essa observação na minuta que deve inserir que há recurso, antes da homologação ao resultado final junto ao conselho superior. A presidente com a palavra falou que já possuem algumas propostas que comentaram na reunião também na revisão e que fica mais fácil, que possuem outros editais que pode ajudar nesse processo. Em seguida o presidente perguntou se todos estariam de acordo com o recurso ao final. A conselheira Juliana, pediu para fazer uma colocação para avaliar junto com a presidente da comissão, no caso esse recurso seria antes do resultado da homologação, porque alguns editais que possuem dos institutos federais, observam que não deixam claro em qual momento que é aplicado o recurso, acha que poderiam no texto deles deixar mais claro em que momento pode ser colocado o recurso. Com a palavra o presidente falou que para algumas instituições é após a homologação, e após a homologação poderá abrir, até por uma questão jurídica, que acha importante colocarem antes que cabe recurso no resultado final antes da homologação, perguntou se seria isso a conselheira Juliana? A conselheira respondeu que seria exatamente, deixar claro que esse seria o momento do recurso. O presidente com a palavra perguntou se todos estariam de acordo para que fosse inserido desta dessa forma, pediu para se manifestarem no chat. Após a manifestação da maioria dos membros que foram de acordo com a inserção. Em seguida o presidente pediu para prosseguirem com a análise da minuta. Com a palavra a presidente, falou que foi inserido como último artigo em que a justiça federal do estado do Amapá, será o foro competente para dirimir conflitos decorrentes do processo eleitoral regido por esse edital. O presidente em seguida falou que os conselheiros puderam analisar a inscrição iniciando no domingo, destacou se passassem para segunda e terça, iria impactar e perguntou se fizeram esse cálculo de como ficaria. A presidente Hanna, falou que a questão do uso do final de semana é o aperto. O presidente destacou se precisarem de alguma coisa do cartório sábado e domingo, desta forma somente na segunda para conseguir fazer. Continuando falou que a sugestão se mudarem o cronograma para segunda e terça, um dia da inscrição que passaria para segunda e terça, poderiam diminuir talvez não sabe um dia de campanha para não ter impacto no final para que permaneça o término como foi proposto, a proposição é dia dezoito a proposta de homologação. A presidente falou que a homologação é dia dezoito que é contando os noventa dias. O presidente falou que então diminuiriam um dia na campanha. A presidente falou que concorda que realmente ficou no domingo que foram colocando pensando nessa questão de alcançar o cronograma, mas que tem essas questões do cartório que farão a formatação rápida para encaminhar para a publicação, verificarão esse detalhe, porque terão que mexer em todo o cronograma, mas que reduzir um dia de campanha seria o único lugar que poderiam mexer também. O presidente perguntou seriam quantos dias de campanha de um a dez, com a mudança. A professora Hanna falou que seriam nove dias. O presidente falou que ficaria um tempo razoável, pois tem internet que podem se manifestar tem bastante, acha que não será por isso que haverá impacto em relação ao processo como um todo em diminuir um dia de campanha, em seguida o presidente perguntou se todos estariam de acordo com a mudança da data, pediu para se manifestarem via chat. A conselheira Juliana, discorreu para o presidente e lembrou que o único ponto que precisa inserir no cronograma seria esse prazo recursal de tudo que avaliaram no edital mais essa alteração da data de inscrição dos candidatos seria isso? O presidente respondeu que é isso, mas que a data do recurso final, acha que esse recurso final deve constar no cronograma. A presidente Hanna, falou que sim, após a publicação do resultado final, e pelo que analisaram a comissão eleitoral publica o resultado final, caso haja recurso, receberá, deve contar um dia para a recepção desse recurso e vai o encaminhamento junto ao Consup, para fazer a análise antes da homologação. A presidente achou que poderia ser reduzido mais um dia na campanha para poder subir mais um dia ali, porque como só tem quarenta e oito horas para organizar todo o material para encaminhar estará no final de semana poderão fazer isso também. Com a palavra o presidente perguntou se todos estariam de acordo com mais um dia de campanha, para acrescentar no recurso final. Em seguida com a maioria dos votos, o presidente falou que seguem com a sugestão foi aprovada para que tenham a redução de mais um dia de campanha e o acréscimo da data para apresentação do recurso a comissão e ao conselho superior. A conselheira Juliana, falou que possui preocupação da data porque ainda tem a resposta do pleno. A presidente falou que é na homologação. O presidente falou que poderiam colocar no texto, resposta do recurso e homologação pelo Consup no mesmo dia. Em seguida o presidente solicitou ao pleno para manifestarem, se estariam de acordo, mediante as manifestações todos foram de acordo. **Considerações finais:** O presidente falou que chegando nas considerações finais, antes votariam em sua integridade o texto que foi apresentar, com todo o processo de transparência, tudo que foi ali apresentado, tanto pela comissão central, quanto pelo Consup em relação ao debate, relacionado à apresentação da minuta. Em seguida abriu para manifestações dos colegas. Com a palavra o conselheiro Felipe, cumprimentou o presidente do conselho, a presidente da comissão e a todos que estavam assistindo pela TVIFAP, no canal do YouTube. Discorreu que sua consideração seria no sentido de parabenizar professora Hanna Bezerra, pelo excelente trabalho acredita que ela tem cumprido com primazia as atribuições que lhe foram concedidas, mostra todo o zelo preciosismo em consultar vinte e seis regulamentos e também o fato daquele dia terem feito mais sugestões super saudáveis para melhoria desse processo no sentido de aprimorá-lo, mas também de reconhecer de maneira saudável autonomia e a importância de uma comissão central eleita e diversa com representatividade de todos os campi, portanto ele acredita que quem saiu vitorioso naquele dia, é a instituição, que eles aprovaram ponto a ponto, mas farão aprovação final do regulamento como um todo, um regulamento robusto bem detalhado,

com regras que possibilita uma disputa saudável que venha acrescentar na instituição, parabenizou a professora Hanna por estar a frente desse trabalho, mas também todos os colegas que estão trabalhando, ainda não é o fim professora, é apenas a ponta do iceberg a parte mais trabalhada ainda esta por vir, acredita com certeza que ela terá um brilhantismo na condução desse trabalho, e mais uma vez e desejou sorte na condução do trabalho e agradeceu. Com a palavra o presidente Welber fez as considerações em nome da comissão do Conselho Superior do IFAP, agradeceu a professora Hanna, e zelo por todo compromisso que assumiu juntamente com toda a comissão que podem estacar um texto muito amplo em suas especificidades que consegue atender, trouxe diversos aspectos que o processo eleitoral precisa conter, parabenizou o trabalho que foi realizado a pesquisa que foi realizada, e todo cuidado e também em relação do que foi sugerido desde o primeiro momento. Continuando discorreu que considere que existe, enquanto comissão eleitoral o trabalho, que foi relacionado com toda autonomia, tudo que foi sugerido de ambas as partes, entraram em um diálogo, que ali é a instância máxima da instituição o Conselho Superior é onde estão representados todas as categorias os estudantes, os técnicos administrativos, docentes da instituição que formam o que é o IFAP parabenizou, destacou que entregam naquele dia a comunidade um edital que atenderá toda as características que a instituição tem o seu processo eleitoral, aquilo que foi entendido melhor para o momento, que seja um processo onde a comissão possa conduzir da melhor forma que possam publicar o edital para a comunidade, desejou muita sorte, muita energia nesses dias que seguirão, que possam estar em permanente diálogo, seja o conselho, seja também com as comissões locais que todos possam falar a mesma língua no sentido que possam ter um processo transparente, um processo ético um processo pautado na democracia na representação que é um compromisso de todos, desejou com essas palavra em no do Conselho Superior do IFAP. Em seguida o presidente abriu a plenária para votação e pediu que todos se manifestassem pela aprovação sim ou não dessa minuta apresentada pela comissão eleitoral central. Após as manifestações, com a palavra o presidente informou que foi aprovada de forma unânime pelo voto de todos os conselheiros presentes a minuta de consulta a comunidade para o cargo os cargos de reitor/ reitora e diretores-gerais dos campus Macapá, Laranjal do Jari, Santana e Porto Grande, desta forma o conselho recomendou que esses ajustes finais, possam ser realizados já naquele dia pela presidente da comissão, e encaminhado para a secretaria do conselho para que seja homologado e publicado ainda naquele dia, agradeceu a participação de todos os membros do Conselho, agradeceu a diretoria de comunicação pela transmissão, agradeceu também a todo o público, toda a comunidade acadêmica que estava assistindo naquele momento através da TVIFAP, agradeceu também a secretaria do Consup na pessoa da Fabiana Neve, e agradeceu mais uma vez a presidente da comissão eleitoral e todos os membros das comissões locais também, por tudo que está sendo construído para esse momento que possam seguir com esse ato tão importante que é o período de escolha dos nossos dirigentes, nas unidades, agradeceu e frisou pela continuidade desse processo. Com a palavra a presidente Hanna, agradeceu a todos os conselheiros, na qual tiveram duas reuniões de trabalho intensa no sentido de melhorar nossa regulamentação entendem a importância do Conselho Superior atuando nesse momento junto com a comissão, para poderem homologar o regulamento. Destacou que o desejo de toda a comunidade Ifapiana, que finalizem o processo que consigam terminar, frisou que agora é um passo importante, estavam na comissão com muita expectativa em relação à questão da publicação, bem preocupados com essa questão toda da execução mesmo do trabalho, como bem professor o Felipe falou, que vai começar agora de fato. Frisou que embora estejam todos esses dias empenhados nesse trabalho. Em seguida realizou agradecimento, mesmo especial aos membros da comissão em que são nove: seis servidores, três estudantes são nove pessoas bastante empenhadas, bastante sérias nos seus trabalhos e que estão realmente com vontade de dar segmento a partir de agora, para que a consigam ter um pleito tranquilo que todos querem que ela tem a certeza, que consigam finalizar o processo, então seu agradecimento especial foi pelo apoio principalmente de todos sem exceção, de todos os membros dessa comissão central que estão se entendendo muito bem até o momento, e que agora também partindo para os colegas das comissões locais, que de fato o trabalho da comissão central também mais próximo, agora com eles iniciará, considerando tudo que vem pela frente. Agradeceu ao professor Felipe também pelas palavras em sua manifestação, deseja que dê certo, destacou para irem aos trabalhos, porque é para isso estão ali, trabalhar pelo IFAP, fazer com que a instituição seja cada vez mais, uma instituição melhor de qualidade que atende essa população no estado onde todos vivem onde todos moram. **Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a trigésima sétima extraordinária, exclusiva para aprovação da minuta relacionada ao regulamento de consulta à comunidade para a escolha do(a) Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP e dos Diretores Gerais nos Campi Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, mais uma vez agradeceu a todos encerrou a reunião às dezesseis horas e seis minutos. E para constar, eu secretária lavei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião. **Secretária:** Fabiana Neves da Silva. **Presidente:** Welber Carlos Andrade da Silva. **Membros:** Alan Rodrigues da Silva, Antônio Jovino Santos da Silva, Cleverton França Vaz, Felipe Brenner B. Oliveira, José Leonilson Abreu da Silva Junior, Juliana Eveline dos Santos Farias, Márcio Getúlio Prado de Castro, Telma Adriana Souza Lobato e Victor Hugo Gomes Sales.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva**, Presidente do CONSUP-IFAP Substituto - PRES. CONS001 - RE, em 23/09/2023 21:23:18.
- **Jose Leonilson Abreu da Silva Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - PTG, em 23/09/2023 22:10:08.
- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2023 22:30:43.
- **CLEVERTON FRANÇA VAZ**, 2019140100028 - Discente, em 24/09/2023 00:37:47.
- **Antonio Jovino Santos da Silva**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 24/09/2023 09:00:56.
- **Felipe Brener Bezerra de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEPAZZO-PTG, em 24/09/2023 10:45:51.
- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Sec_sup - CONSUP, em 24/09/2023 11:04:50.
- **Telma Adriana Souza Lobato**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/09/2023 11:38:25.
- **Victor Hugo Gomes Sales**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN, em 24/09/2023 12:17:24.
- **Alan Rodrigues da Silva**, Alan Rodrigues da Silva - Conselheiro Titular - Crea Ap (84408731000160), em 24/09/2023 15:03:57.
- **Marcio Getulio Prado de Castro**, DIRETOR - REPRESBEM - CONSUP, em 24/09/2023 15:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71843
Código de Autenticação: c979c3cfcc

